



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

28 Maio 1998

REQUERIMENTO N.º 675/VII (3.a)

AC

28 de Maio de 1998

AO MINISTRO DO EQUIPAMENTO, PLANEAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

ASSUNTO: Critérios de patrocínio da TAP-AIR Portugal na EXPO98

Os deputados eleitos pelo Círculo eleitoral dos Açores, **José Medeiros Ferreira e José Teixeira Dias**, foram informados que em Setembro de 1997 foi sugerido à TAP, pelo Governo Regional dos Açores, que a transportadora nacional patrocinasse o Pavilhão da Região Autónoma dos Açores (R.A.A.), na EXPO 98, por motivos óbvios.

Também sabem ter a TAP Air Portugal negado tal patrocínio, dado não pretender associar-se a outras entidades na promoção da referida empresa.

Ora está hoje patente que aquela transportadora nacional é o grande patrocinador do Pavilhão da Região Autónoma da Madeira (R.A.M.), na EXPO98.

Deste modo aguardamos uma explicação sobre os critérios a que obedeceram os patrocínios da TAP Air Portugal nos pavilhões, nomeadamente no que diz respeito à diferença de tratamento entre a Região Autónoma dos Açores e a Região Autónoma da Madeira.

Os Deputados

José Medeiros Ferreira
José António Teixeira Dias

